

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

A **ORE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Emissora"), nos termos da Cláusula 14.3 e seguintes do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 36ª (trigésima sexta) Série da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ourinvest Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Especial ("Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 03 de novembro de 2025, às 15h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Emissora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo).

Ficam os Titulares de CRI convocados para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia, examinar e discutir sobre as seguintes matérias:

- (i) Ratificar a contratação do Cescon Barrieu ("Assessor Legal"), a partir da Assembleia Especial dos Titulares dos CRI realizada em 23 de julho de 2025 ("AGT Julho"), visando a defesa dos interesses dos Titulares dos CRI diante do vencimento antecipado da Emissão, conforme deliberado na AGT Julho, bem como aprovar a adoção de todas as medidas necessárias a serem tomadas pelo Assessor Legal para a execução da CCB e das Garantias, observado o escopo da Proposta de Honorários aprovada na AGT Julho.

Informações Gerais

- (i) A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, ou em 2ª (segunda) convocação com qualquer número, conforme Cláusula 14.4 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira ou em segunda convocação, pelos votos favoráveis representando a maioria dos CRI em Circulação presentes, conforme Cláusula 14.8 do Termo de Securitização.
- (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRI que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo, em até 2 (dois) Dias Úteis antes da realização da Assembleia.

(iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRI deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@leveragesec.com.br, claims@vortex.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortex.com.br, a cópia dos seguintes documentos:

1. Quando pessoa física, documento de identidade;
2. Quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e
3. Se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e
4. Quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais.

O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.

Os anexos ao presente Edital e todos os documentos de apoio aos investidores estão disponíveis no *link* <https://oresecuritizadora.com.br/cri/plantar/>.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

ORE SECURITIZADORA S.A.